



DOCUMENTO ORIENTADOR DOS NÚCLEOS DE TREINAMENTO E ESTUDO (NTE) DOS ÓRGÃOS DE UNIFICAÇÃO¹

Se o Espiritismo, conforme foi anunciado, tem que determinar a transformação da humanidade, claro é que esse efeito ele só poderá produzir melhorando as massas, o que se verificará gradualmente, pouco a pouco, em consequência do aperfeiçoamento dos indivíduos. (...)Tais, porém, não são os desígnios de Deus. Para o objetivo providencial, portanto, é que devem tender todas as Sociedades Espíritas sérias, agrupando todos os que se achem animados dos mesmos sentimentos. (...) - Allan Kardec²

1. Histórico:

Desde a criação do Centro de Treinamento e Estudo (CTE), em 1984, o movimento espírita gaúcho se utiliza dos Núcleos de Treinamento e Estudos, agendados mediante o Plano de Atividades Federativas, para o aprimoramento dos trabalhadores voluntários dos Centros Espíritas no âmbito do Rio Grande do Sul. Com o advento do Programa de Formação de Multiplicadores (PFM) das áreas federativas, iniciado em 2016, os treinamentos passaram a ser ministrados pelos multiplicadores das áreas federativas, trabalhadores dos Centros Espíritas federados, indicados pelo seu Conselho Regional Espírita (CRE) e preparados pela áreas da Diretoria Executiva da Fergs, tendo em vista a descentralização dos treinamentos, a preservação da unidade doutrinária, para garantir a unidade de ação do movimento espírita, eficácia e eficiência na organização e aplicação dos treinamentos, além de fomentar a União e a Unificação.

2. Fundamentos:

“Homem nenhum possui faculdades completas. Mediante a união social é que elas umas às outras se completam, para lhe assegurarem o bem-estar e o progresso”
- Allan Kardec

(O Livro dos Espíritos, questão 798)

¹ Documento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Federativo Estadual de 06/04/24.

² KARDEC, Allan. O livro dos médiuns. FEB Publisher. Edição do Kindle, item 350.

“Numerosos companheiros estarão convencidos de que integrar uma equipe de ação espírita se resume em presenciar os atos rotineiros da instituição a que se vinculam e resgatar singelas obrigações de feição econômica. Mas não é assim. O espírita, no conjunto de realizações espíritas, é uma engrenagem inteligente com o dever de funcionar em sintonia com os elevados objetivos da máquina.” - Emmanuel
(XAVIER, Francisco C; VIEIRA, Waldo. Estude e Viva.
Pelos Espíritos Emmanuel e André Luiz. Rio de Janeiro: FEB, 2016)

“Os aprendizes da Boa-Nova constituem a instrumentalidade do Senhor. Sabemos que, coletivamente, permanecem todos empenhados em servi-lo, entretanto, ninguém olvide a necessidade de afinar a trombeta dos sentimentos e pensamentos pelo diapasão do Divino Mestre, para que a interferência individual não se faça nota dissonante no sublime concerto do serviço redentor.”

(XAVIER, Francisco Cândido. Vinha de luz.
Pelo Espírito Emmanuel. Brasília: FEB, Cap. 124.)

“Trabalhar pela Unificação dos órgãos doutrinários do Espiritismo no Brasil é prestar relevante serviço à causa do Evangelho Redentor junto à Humanidade. Reunir elementos dispersos, concatená-los e estruturá-los no plano de ação, na ordem superior que nos orienta o idealismo, é serviço de indiscutível benemerência porque demanda sacrifício pessoal, oração e vigilância na fé renovadora e, sobretudo, elevada capacidade de renúncia. - Emmanuel”

(Psicografia de Francisco Cândido
Xavier – “Unificação” – Reformador, outubro de 1977)

“Art. 129 – O Núcleo de Treinamento e Estudos (NTE) é o agente do estudo metódico dos princípios da Doutrina Espírita, bem como do desenvolvimento de competências para o exercício das tarefas do Centro Espírita e será implantado no âmbito das Inter-regiões, dos Conselhos Regionais ou das Uniões (UDEs, UMEs e UNIMEs), concorrendo para a formação do trabalhador espírita.

§ 1º – São fontes do estudo e treinamento os documentos norteadores aprovados pelo CFN-FEB e/ou pela Fergs, as obras básicas da codificação, e as obras de notório valor doutrinário, aprovadas pela Área do Livro Espírita da Fergs;

§ 2º – A Diretoria Executiva da Fergs desenvolverá atividades permanentes de suporte às tarefas dos Núcleos de Treinamento e Estudo.
(Regimento Interno da Fergs)

3. Justificativa:

O Núcleo de Treinamento e Estudo (NTE) consiste em uma metodologia de organização de treinamentos dos trabalhadores dos Centros Espíritas no Rio Grande

do Sul, a nível regional, podendo ser executado em nível inter-regional, de forma excepcional, e local, objetivando concretizar a visão federativa, a qual consiste em “Promover, apoiar e fortalecer o Movimento Espírita do Rio Grande do Sul, na busca da eficácia e da melhoria da qualidade na tarefa de difusão do Espiritismo, ensejando oportunidade de aprendizado, desenvolvimento intelectual e educação dos sentimentos do homem, através do estudo e prática da Doutrina Espírita.”³ Ocorre por demanda, em trâmites estabelecidos entre a Diretoria Executiva da Fergs e as lideranças de Unificação, com agendamento no Sistema do Plano de Atividades Federativas, tendo em vista a sua organização.

Do mesmo modo, justifica-se a metodologia dos NTEs no teor da missão da Fergs: “Orientar a unificação e integração dos centros espíritas do Rio Grande do Sul, pautadas nos valores éticos, sociais, educacionais e humanos, alinhados com a moral do Cristo, aclarada pelos princípios fundamentais da Doutrina Espírita.”⁴

E, por fim, os NTEs se justificam em seu papel estimulador da vivência dos valores organizacionais da Fergs:

- Trabalho;
- Solidariedade;
- Tolerância;
- Liberdade;
- Respeito às diferenças;
- Amor; Fraternidade;
- União;
- Simplicidade.

Além do mais, é importante salientar que tal iniciativa está em sintonia com o Plano de Trabalho do Movimento Espírita Brasileiro (2023/2027), que orienta, em sua *Diretriz 7*, a “formação continuada do trabalhador e das lideranças espíritas” (CFN/FEB, 2023) que, por sua vez, preconiza às federativas a elaboração de plano de formação continuada do trabalhador espírita em todas as atividades desenvolvidas nos órgãos de unificação e nos Centros Espíritas.

4. Objetivo geral:

Promover o estudo, a integração e a qualificação do voluntariado para todas as atividades desenvolvidas nos centros espíritas, sejam de cunho doutrinário, de gestão ou de unificação, com treinamentos planejados, organizados e executados no âmbito dos Órgãos de Unificação da rede federativa, em fluxo contínuo.

³ Fonte: https://www.fergs.org.br/files/ugd/3f6cd7_d5fe8d83cf724876950697607f5df3ad.pdf

⁴ Fonte: idem.

5. Objetivos específicos:

- Estimular a partilha de saberes e experiências, na construção de laços fraternos, entre indivíduos e instituições;
- Disseminar uma cultura de qualificação permanente, em grupos de trabalho, para qualificar um maior contingente de voluntários para as tarefas espíritas;
- Assegurar a qualificação permanente dos trabalhadores e lideranças espíritas em todas as atividades doutrinárias, assistenciais, administrativas, de gestão e de unificação;
- Possibilitar a preparação teórico-prática de trabalhadores espíritas, visando à preservação da unidade de princípios da Doutrina Espírita e a disseminação das diretrizes federativas no Rio Grande do Sul.

6. O que é um Núcleo de Treinamento e Estudos (NTE)

É um encontro de treinamento de trabalhadores da mesma inter-região, região ou união, que se instala cada vez que houver um agendamento de treinamento e estudo no Plano de Atividades Federativas.

O NTE poderá ser realizado na modalidade presencial ou online, conforme oferta apresentada anualmente pela Diretoria Executiva da Fergs. Em caso de treinamento presencial, sugere-se que seja realizado preferencialmente em Centros Espíritas, porém se for necessário um espaço maior, o local deverá ser providenciado pelas lideranças responsáveis pelo NTE.

Os NTEs são treinamentos propostos pela Diretoria Executiva da Fergs anualmente, com ampla divulgação nas redes sociais da Fergs, que devem, conforme demanda do movimento espírita, ser agendados pelos CRE's conforme solicitação dos presidentes das Uniões, sendo estes últimos sempre embasados em periódico levantamento de demandas dos Centros Espíritas a elas vinculadas.

O agendamento dos NTEs, através do Sistema PAF, passará, a partir da aprovação deste documento, a ser de fluxo contínuo.

6.1 Quem integra o NTE?

Gestores:

As lideranças de Unificação, ou seja, presidentes de Conselhos Regionais Espíritas (CRE's), presidentes de Uniões Espíritas ou, por delegação, vice-presidentes de CRE ou União, ou ainda, diretores de Área das Uniões.

Atribuições dos gestores do NTE:

- Organização do cronograma do Órgão de Unificação, considerando o Plano de Atividades Federativas, na modalidade de fluxo contínuo, para a solicitação do treinamento e acompanhamento do agendamento, via Página do PAF ([FERGS - PAF](#)) e diálogos com a respectiva área federativa.

- Divulgação ampliada e clara do treinamento junto ao seu público pelos recursos disponíveis, comunicando objetivos, a forma de inscrição e meios de acesso.
- Priorização dos eventos de qualificação nas agendas federativas.
- Estímulo à participação e presença no NTE ou por delegação.
- Organização da logística necessária (local, materiais, despesas de viagem e hospedagem) ao desenvolvimento do treinamento presencial, contato com a área federativa e multiplicadores, visando a sustentabilidade da tarefa.
- Em caso de NTE on-line, os gestores do NTE deverão acordar com a área federativa os procedimentos, conforme cada treinamento, a fim das condições necessárias para a realização da tarefa sejam efetivadas.

Diretoria Executiva da Fergs:

A Diretoria, através de suas áreas federativas, tem a atribuição de orientação, apoio em caso de dúvidas e ajustes dos combinados, e indicação dos multiplicadores que executarão os NTE's.

Caberá à equipe da Vice-presidência de Unificação, do Setor de Rede Federativa, o acompanhamento das tratativas dos agendamentos para o PAF, de curto, médio e longo prazo.

Multiplicadores:

Trabalhadores do movimento espírita, inseridos nos Centros Espíritas federados e treinados pelo Programa de Formação de Multiplicadores da Fergs.

Atribuições dos Multiplicadores para o NTE:

- Engajamento efetivo no Programa de Formação de Multiplicadores, ministrado pelas áreas federativas, reservando sua agenda para colaborar com a execução das atividades do Plano de Atividades Federativas da área a qual pertence, das reuniões com a Direção da área.
- Diálogo com as lideranças de Unificação, para acordar os detalhes necessários à tarefa.
- Realização dos treinamentos conforme o guia de facilitador construído coletivamente nas áreas federativas. Caso haja necessidade de alguma adaptação, reportar à área federativa.

Observação: Em caso de NTE on-line, considerando as especificidades de cada área e seu respectivo treinamento, em algumas situações a área poderá criar o link ou o Órgão de Unificação, segundo ajuste feito antecipadamente pela área federativa com a liderança responsável pela realização do NTE.

Participantes:

Todos os trabalhadores espíritas ou estudantes, encaminhados pelos centros espíritas para a qualificação demandada no PAF, de acordo com o NTE

Atribuições:

- Presença efetiva no treinamento, urbanidade, disposição para o diálogo e participação.
- Preenchimento da ficha de avaliação do treinamento.

7. Fluxo contínuo para agendamento dos NTEs a ser observado pelas lideranças de Unificação:

7.1 A descrição do conjunto de treinamentos presenciais ou on-line oferecidos pelas áreas federativas estarão disponíveis no site da Fergs para escolha das lideranças: <https://www.fergs.org.br/paf>

7.2 As lideranças de Unificação, recolhendo as demandas dos centros espíritas federados de sua localização, farão em qualquer tempo a solicitação do agendamento por meio do Sistema PAF WEB: <https://paf.fergs.org.br/login>

7.3. Os diretores das áreas federativas deverão observar periodicamente a possibilidade de atendimento da solicitação, verificando o e-mail institucional e devendo logo após, aprovar a mesma ou entrar em contato com a liderança de Unificação, propondo alteração de data conforme as possibilidades da área;

7.4. Em caso de alteração, a direção da área deverá aprovar a solicitação com a nova data/horário e informar por e-mail os contatos dos multiplicadores destinados à tarefa às lideranças de Unificação;

7.5 A respectiva Vice-Presidência fará a aprovação, no sistema, da solicitação de treinamento supervisionada pela equipe da Vice-Presidência de Unificação.

7.6. Confirmado o treinamento, a liderança de Unificação deverá proceder à organização do NTE e sua divulgação, conforme o item referente às suas atribuições, constante neste documento.

7.7. O tempo em curso, a partir da solicitação no PAF ao seu aceite, não deve exceder o período de 02 semanas para o retorno da área. E a aplicação do NTE deve ocorrer, no máximo, em 90 dias após a confirmação do seu agendamento, garantindo o planejamento necessário ao órgão da Unificação, à Diretoria Executiva da Fergs e seus multiplicadores. No caso de impossibilidade da área atender a demanda, em razão da indisponibilidade de multiplicadores, a agenda poderá ser negociada.

7.8. Caso os treinamentos ofertados pela DEX não contemplem a demanda apresentada pelos centros espíritas, o órgão de unificação responsável pode solicitar à DEX um treinamento customizado à necessidade da localidade ou região, "sendo atendido,

após tratativas, sempre consultando a disponibilidade da Área. Tal solicitação poderá ser atendida após negociações e de acordo com a disponibilidade da área.”

Referências:

Conselho Federativo Estadual. **Programa de formação de multiplicadores**. FERGS: Porto Alegre, 2016.

Conselho Federativo Nacional/Federação Espírita Brasileira. **Plano de trabalho do movimento espírita brasileiro (2023-2027)**. Brasília: FEB, 2023.

KARDEC, Allan. **O livro dos médiuns**. FEB Publisher. Edição do Kindle, item 350.

_____. **O Livro dos Espíritos**. FEB Publisher. Edição do Kindle, questão 798.

XAVIER, Francisco C; VIEIRA, Waldo. **Estude e Viva**. Pelos Espíritos Emmanuel e André Luiz. Rio de Janeiro: FEB, 2016)

_____. **Vinha de luz**. Pelo Espírito Emmanuel. Brasília: FEB, Cap. 124.

FERGS. Regimento interno. Acessado em: